

## **DECRETO N° 1530 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.024 – Manutenção da Merenda Escolar para Educação Infantil	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00

Fonte: 1007– PNAE

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1007 – PNAE e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen  
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-09-2014

**Alexandre Somavilla  
Secretário da Administração**